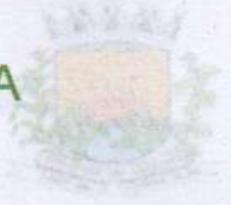




ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA,  
REALIZADA EM CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Às nove horas do dia cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador IVANALDO DA ROCHA COSTA, sendo secretária a vereadora MARIA DAS DORES BARBOSA ARAÚJO. Além dos já citados, estavam presentes os vereadores ALDEMAR LIMA DE OLIVEIRA, HAILTON PEREIRA SANTOS, JOSÉ EVERTANO RIBEIRO DA SILVA, KAYLSON GUIMARÃES DOS SANTOS, LUÍS ANDRÉ DE SOUZA LIMA E ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO. Ausente a vereadora ISABEL MIRANDA DA SILVA, que se encontrava enferma. O presidente declarou aberta a sessão com os seguintes dizeres: "Debaixo da bênção de Deus e em nome do povo alvoradense, declaro aberta esta sessão ordinária". Logo em seguida, cumprimentou os vereadores, os servidores da Casa Legislativa, membros da diretoria do SINSMAG, Raynã Soares, a professora Luziene Barros, membros do Conselho Tutelar e as pessoas que estavam assistindo à sessão através das redes sociais. Após leitura de passagem bíblica, foi feita oração, e logo em seguida procedeu-se à leitura da ata da sessão ordinária de primeiro de março de dois mil e vinte e quatro, que foi aprovada por unanimidade, exceto pelo vice-presidente, o vereador Aldemar Lima, que não pôde estar presente à referida sessão, pois estava enfermo. Dando continuidade, foi lido o REQUERIMENTO Nº 001/2024, de autoria da vereadora Maria das Dores Barbosa Araújo, em que solicita à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos a manutenção e recuperação da estrada vicinal que dá acesso à localidade Projeto Piauí, zona rural de Alvorada do Gurguéia. E, após breve explanação da vereadora, que mencionou já ter sido realizada manutenção da referida estrada, em junho de 2023, e que, à princípio, a obra teria ficado boa, mas devido ao material usado, logo começou a surgir buracos. Mencionou ainda ter solicitado, através de requerimento, em agosto de 2023, que fosse novamente feita a manutenção e recuperação daquela estrada. Lembrou do requerimento do vereador Luís André, solicitando que fossem feitos quebra-molas naquela estrada, obra que considerou desnecessária, devido à quantidade de buracos, fato que, por si só, impedia que trafegassem em alta velocidade, bem como citou as constantes quedas de quem faz uso de motocicletas, no período chuvoso, devido ao barro escorregadio. Em seguida, posto em votação, o já referido requerimento, foi aprovado por todos os vereadores presentes. A seguir, foi lido o REQUERIMENTO Nº 002/2024, de autoria da vereadora Maria das Dores Barbosa Araújo, em que solicita à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos a roçagem e limpeza do mato nas laterais das ruas da localidade Projeto Piauí, zona rural de Alvorada do Gurguéia, e que, após explanação da parlamentar, enfatizando a necessidade do pronto atendimento do referido requerimento, principalmente a fim de evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue, e citando, inclusive, que foi informada pela secretária de Saúde que o município de Alvorada do Gurguéia está em quinto lugar com mais casos de dengue, em todo o Piauí, foi aprovado por todos os vereadores presentes. O presidente lembrou que seria importante roçar o mato não apenas naquela localidade, mas também na sede e demais localidades. Ato contínuo, a relatora da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação fez a leitura do Parecer relativo aos Projetos de Lei nº 001/2024, que "Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Alvorada do Gurguéia – PI e dá outras providências.", e 002/2024, que "Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos servidores da Educação do Município de Alvorada do Gurguéia – PI e dá outras providências.", com emendas modificativas, que foi aprovado por todos os vereadores presentes. Após isso, o presidente colocou em pauta o Projeto de Lei nº 003/2024, que "Dispõe sobre a reintegração de jornada de trabalho para professores efetivados através do concurso público 1998, 2005 e 2010.", que foi enviado à Câmara de Vereadores no dia 25 de março do ano em curso, e imediatamente encaminhado à



Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, para análise, junto com comissão constituída de membros do SINSMAG. Antes de iniciar a explanação da relatora, foi perguntado aos demais vereadores, que não compõem a comissão da Câmara Municipal, se eles concordariam em colocar o referido projeto de lei para votação ainda naquela sessão, e todos os vereadores presentes disseram "sim". Em seguida à explanação da relatora, que apresentou emendas modificativas e aditivas ao texto do referido projeto de lei, incluindo, inclusive, as professoras admitidas sem concurso público, antes da promulgação da Constituição da República de 1988, remanejadas para o município de Alvorada do Gurguéia, após a emancipação político-administrativa, e lotadas anteriormente com 25 horas semanais, foi votado e aprovado por todos os vereadores presentes. Passando para o GRANDE EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna os vereadores: 1) HAILTON PEREIRA SANTOS cumprimentou a todos, e, em rápidas palavras, comemorou a aprovação do projeto de lei da reintegração de jornada de trabalho de 25 horas semanais. 2) LUÍS ANDRÉ DE SOUZA LIMA, após cumprimentar a todos, em rápidas palavras, também comemorou a aprovação do projeto de lei da reintegração de jornada de trabalho de 25 horas semanais, que considerou fato histórico, agradecendo, em especial ao prefeito municipal, pela correção do erro cometido há 13 anos. 3) ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO cumprimentou a todos e manifestou satisfação pela aprovação do referido projeto de lei em pauta, parabenizando a todos os professores e às suas famílias, pois, segundo disse, não há uma família que não tenha um professor. 4) KAYLSON GUIMARÃES DOS SANTOS cumprimentou a todos os presentes e mencionou ser importante a análise detalhada dos projetos de lei enviados à Câmara Municipal e encaminhados às respectivas comissões, a fim de evitar que erros possam ser cometidos, citando, à título de exemplo, os projetos de lei votados naquela sessão, que foi necessário fazer alterações, e que comissão constituída de membros do SINSMAG pôde acompanhar. Parabenizou a todos os professores beneficiados, em especial a própria mãe, e mencionou a situação dos alunos da escola do Cascavel, que até aquela data ainda estava sem aula. Mencionou ainda a obra paralisada de construção da escola modelo, naquela localidade, e informou estar sendo procurado por pais de alunos da escola do Cascavel, cobrando providências em relação ao problema relatado. 5) MARIA DAS DORES BARBOSA ARAÚJO, após cumprimentar a todos, manifestou satisfação pela aprovação do projeto de lei da reintegração de jornada de trabalho de 25 horas semanais, "direito retirado de vários professores, em 2011", citando, inclusive, que o próprio irmão, que era vereador, na época, votou a favor da retirada das 5 horas, que também prejudicou outro irmão da vereadora, que é professor, e que, aprovando o projeto de lei em pauta, corrigiu um erro. Parabenizou a todos os envolvidos, inclusive ao prefeito municipal, que, após muita pressão, cedeu à reivindicação dos professores que sofreram a retirada das 5 horas. Mencionou ainda as alterações sugeridas pelos membros da comissão que analisou o referido projeto de lei, já aprovado, esperando que não fossem vetadas. Lembrou a todos da luta e da importância de se reivindicar direitos, como havia feito há pouco o vereador Kaylson, ao mencionar o problema dos alunos da escola do Cascavel, que até aquela data estavam sem aula, que deveria ter começado em fevereiro, que não se pode pensar apenas nos professores, mas também nos alunos. Em relação aos projetos de lei enviados à Casa Legislativa, frisou que, como representantes do povo, os vereadores têm o dever de analisá-los atentamente, a fim de não causar nenhum prejuízo ao povo, e fazer as alterações necessárias, como a inclusão, no projeto de lei da reintegração das 5 horas, das já citadas professoras admitidas por tempo de serviço, lamentando que não tenha vindo a tabela com o aumento dos motoristas, com a porcentagem que há tempos estava sendo concedida. 6) ALDEMAR LIMA DE OLIVEIRA cumprimentou a todos os presentes e manifestou satisfação pela aprovação do projeto de lei da reintegração de jornada de trabalho de 25 horas semanais, parabenizando a todos os vereadores por terem aprovado o referido projeto de lei, exceto a vereadora Isabel, que estava enferma. 7) IVANALDO DA ROCHA COSTA cumprimentou a todos e recitou



passagem bíblica, como costuma fazer. Logo em seguida, fazendo ligeira reflexão sobre o trabalho da Câmara, passou a parabenizar os servidores da Casa Legislativa, que se esforçam e ajudam aos vereadores, no desempenho do trabalho legislativo, parabenizou ainda a comissão de membros do SINSMAG, que ajudaram a analisar os três projetos de lei que envolve os servidores públicos municipais, e que, em relação ao projeto de lei da reintegração das 5 horas, estava satisfazendo o anseio de uma parte de professores que aguardavam que o referido projeto fosse colocado em pauta e votado, incluindo-o na pauta do dia. Mencionou o problema, já relato, dos alunos da escola do Cascavel, que até aquela data estavam sem aula, e que as reformas escolares devem ser feitas antes do início do período letivo. Mencionou ainda o requerimento da vereadora Maria das Dores em relação à estrada vicinal que dá acesso ao Projeto Piauí, ressaltando que em menos de um ano aquela estrada já estava precisando de recuperação urgente, e assim como o Poder Legislativo se apressa em aprovar os projetos de lei enviados pelo Poder Executivo, que o Poder Executivo, no pouco tempo que ainda resta de gestão, se apresse em atender pelo menos um requerimento de cada vereador, e a recusa em atendê-los demonstra o descaso do prefeito municipal em relação à Casa Legislativa, e à própria população, que os vereadores representam, citando, à título de exemplo, a coleta de lixo, que solicitou há anos para a Barra de Santana e o Cascavel, que até aquela data se encontrava sem resposta. Pedindo aparte, o vereador Kaylson comentou que, apesar de não ter sido atendido o requerimento que o presidente citou, constam nos balancetes enviados à Câmara Municipal notas do serviço realizado na Barra de Santana, e o "valor era alto". Voltando a falar, o presidente mencionou que, como representantes do povo, os vereadores têm o dever de analisar atentamente os projetos de lei, a fim de não causar nenhum prejuízo ao povo, e fazer as alterações necessárias, ainda que leve tempo, e apesar das cobranças de maior celeridade. Em relação ao projeto de lei da reintegração das 5 horas, parabenizou a comissão encarregada de analisá-lo, e quem a assessorou, pelo trabalho realizado. Parabenizou também o empenho de membros do SINSMAG. Finalizando, a professora Luziene Barros fez uso da palavra, e manifestou sua satisfação pela aprovação dos projetos de lei em pauta, em especial do projeto de lei da reintegração de jornada de trabalho de 25 horas semanais, em 2011, e a todos os que tornaram isso possível. Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Ivanaldo da Rocha Costa, declara encerrada a sessão. E eu, Maria das Dores Barbosa Araújo, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela presidência e pelos secretários, devendo ser aprovada na próxima sessão ordinária.

Ivanaldo da Rocha Costa, Maria das Dores Bar-  
bosa Araújo, Aluísio Silva de Oliveira, Luziene  
Barros, José Carlos Pereira Santos,  
Luiz André de Souza, Sin Zacarias de Souza e  
José Everton Ribeiro do Silva